



PORTARIA Nº160/2016

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DAS IPSAS E NBCASPs E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNA para compor a Comissão de Patrimônio, conforme recomendação das IPSAS e NBCASPs, com a finalidade de desenvolver uma metodologia de gestão do controle patrimonial da Câmara Municipal de Pouso Alegre, adequada às novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, que terá 90 (noventa) dias para apresentar as conclusões, prorrogável por igual período:

GEOVAN DANTA FERRAZ – Assessor Administrativo
SEBASTIÃO MOREIRA – Gestor de Patrimônio
AMAURI BENEDITO DE OLIVEIRA – Agente Administrativo - Patrimônio
EDSON MANOEL ALVES – Agente Administrativo - Contabilidade
MARCOS FERNANDO LUIZ – Auxiliar de Contabilidade

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 de Setembro de 2016.

Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA



ERRATA

CORRIGE REDAÇÃO DA PORTARIA N. 153/2016, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO LEGISLATIVO EM 24 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso do poder-dever conferido pelo artigo 308, inciso III do Regimento Interno (Resolução 1172, de 2012),

CONSIDERANDO que a servidora Fátima Aparecida Belani completou os requisitos para a concessão do benefício do abono de permanência em abril de 2016;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 153/2016 estabeleceu, no artigo 1º, que o abono de permanência seria concedido a partir de agosto de 2016;

EXPEDE a seguinte:

ERRATA

I - O artigo 1º da Portaria n. 153/2016, publicada no Boletim Oficial do Legislativo em 24 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder abono de permanência à servidora Fátima Aparecida Belani – Matrícula nº 100, nos termos do art. 40, §19 da Constituição Federal e do art. 63 da Lei nº 4643, de 26 de dezembro de 2016, retroagindo seus efeitos a partir de abril de 2016”.

II – Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria n. 153/2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de setembro de 2016.

Maurício Tutty
Presidente da Mesa



PORTARIA Nº 156 / 2016

AUTORIZA O SERVIDOR ANDERSON MAURO DA SILVA A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do art. 8º da Resolução nº 1.210/2014, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Autoriza o servidor efetivo Anderson Mauro da Silva (matrícula nº 396) a conduzir veículo oficial desta Casa, pelo prazo de 3 (três) meses a partir da data de publicação desta Portaria, com o objetivo de entrar em contato com fornecedores para levantamento de orçamentos e outras providências relacionadas ao processo de compras promovido pela Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 de Setembro de 2016.

MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 157 / 2016

AUTORIZA O SERVIDOR DANIEL CÉSAR PEREIRA A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do art. 8º da Resolução nº 1.210/2014, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Autoriza o servidor efetivo Daniel César Pereira (matrícula nº 180) a conduzir veículo oficial desta Casa, pelo prazo de 3 (três) meses a partir da data de publicação desta Portaria, com o objetivo de entrar em contato com fornecedores para levantamento de orçamentos e outras providências relacionadas aos processos licitatórios promovido pela Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 de Setembro de 2016.

MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 158 / 2016

AUTORIZA O SERVIDOR SEBASTIÃO MOREIRA A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do art. 8º da Resolução nº 1.210/2014, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Autoriza o servidor efetivo Sebastião Moreira (matrícula nº 184) a conduzir veículo oficial desta Casa, pelo prazo de 3 (três) meses a partir da data de publicação desta Portaria, com o objetivo de entrar em contato com fornecedores para levantamento de orçamentos e outras providências relacionadas ao processo de compras promovido pela Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 de Setembro de 2016.

MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 159 / 2016

AUTORIZA O SERVIDOR HENRIQUE EDSON RAMOS SOARES A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do art. 8º da Resolução nº 1.210/2014, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Autoriza o servidor efetivo Henrique Edson Ramos Soares (matrícula nº 320) a conduzir veículo oficial desta Casa, pelo prazo de 3 (três) meses a partir da data de publicação desta Portaria, com o objetivo de executar as atividades relativas ao Setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 de Setembro de 2016.

MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA

**AVISO EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decretos Municipais nº. 2.545/02, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 27 de setembro de 2016**, a partir das **14h30min**, na Sala Vereador Paulo Roberto Ferreira de Faria, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os representantes e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços” relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 17/2016**, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação dos serviços abaixo relacionados, para atender a unidade Predial da Câmara Municipal de Pouso Alegre interna e externamente: a) Serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra e uniformes e com emprego de produtos, máquinas e equipamentos; b) Serviços de copeiragem, com fornecimento de mão de obra e uniformes; c) Serviços de Motorista, com fornecimento de mão de obra e uniformes; d) Serviços de Recepção com fornecimento de mão de obra e uniformes. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos, conforme descrição de cada tipo de serviço, além de uniformes, livro de ocorrências, máquina e acessórios para registro de ponto, segundo descrito neste termo de referência.”. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6517, 3429-6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 15 de setembro de 2016.

André Albuquerque Oliveira – Pregoeiro